Publicado no quadro de avisos da Câmara em 04/01/2023 às 14:36 horas, e registro em livro próprio às folhas 47 Sob o nº 008/23
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 08, de 03 de janeiro de 2023.

Designa Pregoeira-Oficial e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, II e XII, combinado com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeira-Oficial, Pregoeira-Substituta e Equipe de Apoio, nos processos licitatórios na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002:

a) Cleuza de Oliveira Fonseca, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.169.326-99, como Pregoeira-Oficial;

b) Juliana Aparecida Brandão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, inscrita no CPF/MF sob o número 032.625.446-39, como membra da Equipe de Apoio e Secretária;

c) Leonor Muniz Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, inscrita no CPF/MF sob o nº 715.572.456-49, como membra da Equipe de Apoio; e,

d) Vani Caetano da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.799.216-91, como membra suplente da Equipe de Apoio.

Parágrafo único - Em casos de impedimentos ou em casos em que a Pregoeira-oficial não puder atuar, a mesma será substituída pela servidora Leonor Muniz Alves, relacionada na alínea "c" deste artigo, a qual fica designada como Pregoeira-substituta.

Art. 2º - Na consecução de seus trabalhos, a Pregoeira-oficial, a Pregoeira-substituta e a Equipe de Apoio, observarão os princípios e procedimentos previstos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 03, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 03 de janeiro de 2023.

Marcos Matos da Silva
VEREADOR MARCOS MATOS DA SILVA
Presidente